

A antecipação da primeira parcela do 13º salário para os segurados da Previdência Social começa a ser paga na segunda-feira, dia 26 de agosto de 2013. No total, será injetada uma parcela de R\$ 12,622 bilhões na economia. Serão 26,196 milhões de benefícios com direito à antecipação de metade do benefício de final de ano.

Os valores serão creditados juntamente com o pagamento da folha de agosto, em calendário de liberação que segue até 6 de setembro. O Estado de São Paulo receberá a maior parcela desses recursos: R\$ 3,604 bilhões, com o pagamento de 6,094 milhões de adiantamentos de 50% do 13º salário. O Rio de Janeiro fica em segundo lugar, com R\$ 1,375 bilhão liberados a 2,383 milhões de pessoas. Minas Gerais ocupa o terceiro posto, com R\$ 1,368 bilhão no pagamento de 3,017 milhão de beneficiários. Em 2012, o governo também adotou a antecipação do pagamento da metade do 13º salário dos segurados e dependentes do INSS, exatamente na mesma época do ano. A medida, no ano passado, representou uma liberação de R\$ 11,3 bilhões. A Previdência informa que a folha de agosto contempla ao todo (ou seja, incluindo o pagamento regular mensal) 30,760 milhões de beneficiários, somando uma liberação de R\$ 39,321 bilhões. A diferença entre a quantidade de beneficiários da folha e o número de adiantamentos do abono de final de ano ocorre porque nem todos os segurados têm direito a receber 13º salário. Por lei, aqueles que recebem benefícios assistenciais (LOAS) não têm direito ao 13º salário. Os depósitos começam na segunda-feira, 26, para os segurados que recebem até um salário mínimo e têm cartão com final 1, descontando-se o dígito. Os segurados que recebem acima do mínimo terão seus benefícios creditados a partir do dia 2 de setembro. Aposentados e pensionistas, em sua maioria, receberão 50% do valor do benefício. A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro. Neste caso, o valor será calculado proporcionalmente. Os segurados que estão em auxílio-doença também recebem uma parcela menor que os 50%. Como esse benefício é temporário, o INSS calcula a antecipação proporcional ao período. Com informações do Estadão.